

Prefeitura Municipal de Cacique Doble Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 07/22, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE 135 (CENTO E TRINTA E CINCO) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA IONARA BITENCOURT BELTRAME E CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal, de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art. 94, §2°, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 135 (cento e trinta e cinco) dias de Licença Prêmio à Servidora IONARA BITENCOURT BELTRAME, referente aos quinquênios de 11/07/2006 a 11/07/2011 - 11/07/2011 a 11/07/2016 - 11/07/2016 a 11/07/2021, devendo ser convertida em abono pecuniário, conforme determina o §4º do Art. 94, da Lei Municipal n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, sendo seu pagamento efetuado na folha de pagamento do mês de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON,Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Gustavo Calgarotto, Secretário da Administração.